



Conselho Municipal de Saúde Ponta Grossa - Paraná

1 **Ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.** Aos quinze dias do
2 mês de janeiro de dois mil e treze, às dezoito horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de
3 Saúde, situada na rua XV de Novembro, 120 na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a primeira
4 reunião extraordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros Titulares e
5 Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, a Vice Presidente
6 Juliana de Jesus Maciel assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os
7 presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia **1. Leitura e aprovação da Ata: 23ª Ata. 2.**
8 **Leitura dos ofícios. 3. Ordem do Dia 4. Informe aos conselheiros. 1. Leitura e Aprovação da Ata.**
9 A conselheira Eliane de Freitas comenta com relação à deliberação do SARGSUS que não foi
10 colocado na ata e pede que seja adicionado. A 23ª ata é aprovada com esta ressalva. **2. Leitura dos**
11 **Ofícios recebidos e enviados.** Lidos pela Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel e 1º Secretário
12 Paulo Saincler Heusi. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel explica, com relação ao relatório
13 de uma usuária da Unidade de Saúde do Jardim Esplanada, que está depois de falar com o conselho
14 municipal de saúde foi acusada pela enfermeira de xingar os funcionários, sendo que isto não
15 aconteceu. Juliana declara que segundo Ofício 24/2013 da Secretaria Municipal de Saúde foram
16 cancelados, na pauta da reunião do dia 15 de janeiro de 2013, apresentação do edital do CAS e
17 diagnóstico de melhoria nas Unidades com metas para 2013. A Vice Presidente Juliana de Jesus
18 Maciel explica que segundo do Ofício, em resposta ao Ofício 002/ 2013 do CMS, os padrões de
19 transferência entre pacientes do Hospital Regional e outros hospitais é através de solicitação de
20 leitos que é regulado pela Unidade de regulação de leitos da 3ª Regional de Saúde e a entrada de
21 pacientes no Hospital Regional também são aceitas através de solicitação via URL ou através do
22 SAMU, conforme pactuação com Município. Declara ainda que segundo Ofício o número de leitos
23 cirúrgicos é 18, leitos clínicos 10 e leitos de UTI s 12, a Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel
24 comenta que, portanto a população tem um Hospital de urgência e emergência disponível, e fala
25 ainda que foi declarado pelo Hospital Regional que já faz esse tipo de atendimento a 5 meses,
26 pergunta se foi transferido algum paciente no dia 17 de setembro em que o Pronto Socorro (Hospital
27 Amadeu Pupi) ficou fechado. O Diretor da 3ª Regional de Saúde Jaime Menegoto Nogueira fala
28 que não foi através da Regional que foi transferida a Paciente Ana Maria Holleben de Mello. **3.**
29 **Ordem do Dia.** O Doutor Jaime Menegoto Nogueira fala que não há nada a declarar, pois não
30 houve tempo para análise pelo fato de ter começado uma nova gestão. A conselheira Giselle
31 Bombieri fala que entende que os gestores não tenham tido tempo para fazer o levantamento das
32 Unidades, porém não entende como não foi feito a publicação do Edital pedido na reunião da
33 Comissão, pois foi concordado com o prazo estipulado na reunião. O conselheiro Luiz Antonio
34 Delgobo, explica que foi nomeado o Secretário no dia 2 de Janeiro, portanto não houve tempo. A
35 conselheira Giselle Bombieri fala que foi conversado com o Vice Prefeito é este estava ciente de
36 que não tinha Secretário nomeado e mesmo assim se comprometeu a entregar a publicação do
37 Edital, comenta ainda que o Município pediu a prorrogação do contrato o Conselho Municipal de
38 Saúde entendeu que era importante, e aceitou o pedido, depois quando é pedido algo simples a
39 Prefeitura não cumpre com a sua parte, pois o Secretário já tinha conhecimento da situação,
40 portanto declara que segundo seu ponto de vista o Município não esta dando o respaldo necessário
41 para o Conselho Municipal de Saúde. A conselheira Giselle Bombieri fala que precisa que seja
42 estipulado um prazo para que seja discutida está questão. Fica decidido que será discutido o assunto



Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

43 na reunião do dia 5 de fevereiro. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel pergunta como foi
44 possível a prorrogação do contrato ser mudada de março para fevereiro. O conselheiro Luiz Antonio
45 Delgobo explica que como o CAS estava sem contrato no mês de dezembro a prorrogação será até
46 26 de fevereiro e por mais que o Secretário em exercício seja o mesmo, o Prefeito e Vice Prefeito
47 mudaram. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que as comissões vão ser formadas dia 5
48 de fevereiro e o regimento Interno prevê que o Conselho Municipal de Saúde tenha 45 dias para se
49 manifestar, explica que como anteriormente seria discutido isto no dia 15 de janeiro este Edital viria
50 para este Conselho, e entraria no prazo do mesmo esse prazo até dia 5 de fevereiro, porém agora
51 como virá no dia 5 de fevereiro os conselheiros terão 45 dias para analisar, portanto declara que se o
52 Conselho Municipal de Saúde não aprovar em comissão até o dia 26 de fevereiro isto não será
53 problema do conselho, mas sim da Secretaria Municipal de Saúde que não cumpriu os prazos. A
54 conselheira Giselle Bombieri comenta que o Município não pode deliberar sobre quando será
55 cancelada ou não. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel faz uma solicitação de pauta
56 explicando que a Comissão Eleitoral fez algumas mudanças no regimento Interno e é necessário que
57 isto seja passado pela Plenária. O conselheiro Cesar José Campagnoli pergunta por que não foi
58 colocado em pauta que haveria a eleição. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel pergunta se
59 algum conselheiro é contra a inclusão dessa pauta. A conselheira Giselle Bombieri faz a leitura da
60 Resolução 01/2013 que trata das modificações do Regimento apenas para dar ciência aos demais
61 conselheiros, fala que fazem parte da Comissão Eleitoral ela Giselle Bombieri, e as conselheiras
62 Jiovany do Rocio Kissilevicz e Vera Lucia Wosgerau. O conselheiro Cesar José Campagnoli
63 comenta que como a comissão está apresentando uma proposta de resolução de 01/2013, explica
64 que ele entende que a resolução 01/2012 terá que ser revogada, pois está não será apenas uma
65 emenda mais sim uma nova resolução. E comenta que se a resolução é referente ao Regimento
66 Interno deveria estar especificado na mesma. O conselheiro Paulo Saincler Heusi comenta que não
67 haveria necessidade de ser uma resolução, mas sim um documento interno. A conselheira Giselle
68 Bombieri explica que a Comissão Eleitoral é um assunto interno do Conselho Municipal de Saúde,
69 e que já havia sido levantada esta questão de não haver necessidade de uma resolução, portanto foi
70 deixada isto para que a Plenária decidisse. A Vice Presidente coloca em votação para Plenária
71 decidir. Fica decidido manter a resolução. O conselheiro Cesar José Campagnoli pede que seja
72 revogada a resolução de 2012. O conselheiro 58min 20 comenta que a resolução contempla os
73 segmentos, porém depois fala que o conselheiro deve ter um ano de conselho, pergunta como pode
74 ser contemplado o segmento se depois é levado em conta o candidato. A conselheira Giselle
75 Bombieri fala que deve ser contemplado preferencialmente o segmento, mas dentro do segmento
76 deve ser analisado o candidato. O conselheiro Juliano Del Gobo fala que deve ser explicado como
77 funciona essa questão. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que são divididos em 4
78 segmentos: gestor; trabalhador; prestado; usuário; esses segmentos não se relacionam com o
79 individual nem com as entidades. O conselheiro Juliano Del Gobo pergunta se não seria melhor que
80 fosse retirado a palavra preferencialmente. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que não
81 pode ser tirada a palavra preferencialmente, pois isso está no Regimento Interno do CMS. Fica
82 decidido que deve ser mudado o texto de “preferencialmente” para “as candidaturas deverão ser
83 individuais por cargo”. O conselheiro Cesar José Campagnoli comenta que sobre o fato de que só
84 podem se candidatar a mesa diretora os conselheiros titulares, e explica que existem algumas



Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

85 entidades que serem trocados os titulares somente quando começar a primeira gestão. Propõe que
86 seja acrescentado “ou que tome posse na nova gestão como titular”. O conselheiro Juliano Del
87 Gobo pede para que seja passado para Plenária quais serão essas entidades e segmentos que irão
88 mudar seu titulares. O conselheiro Cesar José Campagnoli informa que no segmento dos
89 trabalhadores na gestão anterior o Centro de Ensino dos Campos Gerais (CESCAGE) era titular e o
90 Instituto Sul Paranaense de Oncologia (ISPON) era suplente, a Universidade Estadual de Ponta
91 Grossa (UEPG) era titular e o Centro de Equoterapia dos Campos Gerais era suplente, isto no
92 segmento dos prestadores. No segmento dos gestores declara que anteriormente a Secretaria de
93 Saúde do Estado e a 3ª Regional de saúde ficaram com os dois cargos de Titular e Suplente e na
94 terceira vaga ficou a Secretaria de Saúde do Estado como Titular e a Secretaria Municipal de Saúde
95 como suplente. No segmento dos trabalhadores declara que Conselho Regional de Odontologia do
96 Paraná como Titular e ABO (Associação Brasileira de Odontologia) como Suplente, Conselho
97 Regional de Serviço Social e o NUCRESS, Sindicato dos Servidores Públicos e Sindicato,
98 Associação Pontagrossense e APONPAR, Conselho Regional de Fisioterapia e Associação Médica.
99 A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel informa que o acordo desses segmentos foi feito na
100 conferência. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi pergunta se não seria melhor que os Suplentes
101 também pudessem participar a votação, pois tem muitos suplentes que participam mais do Conselho
102 do que alguns titulares, e se seria coerente essa troca de algumas entidades da suplência para titular.
103 A Vice Presidente Juliana de Jesus comenta que se as entidades que forem passar para titular
104 tiverem muitas faltas e não participarem muito do Conselho estas perdem sua cadeira no Conselho
105 Municipal de Saúde. O conselheiro Juliano Del Gobo propõe duas modificações uma para a
106 Resolução 01/2013 o Art.2 “Somente poderão se candidatar ao cargo da Mesa Diretora os
107 conselheiros que serão titulares a partir de 2013 e 2014.” E sugere também que seja permitido
108 participar da votação titulares e suplentes. O conselheiro Célio Leandro Rodrigues fala que suplente
109 não deve ter direito a ser candidato nem a voto. A conselheira Giselle Bombieri pergunta se os
110 conselheiros conhecem todos os suplentes explicando que não é justo que os suplentes tenham
111 direito de se candidatar a um cargo. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi explica que o que a
112 conselheira Giselle Bombieri falou é coerente e, portanto não deveriam ser votadas essas propostas.
113 A Vice Presidente Juliana de Jesus coloca em votação para Plenária do conselho as propostas do
114 conselheiro Juliano Del Gobo. A um empate na votação. A Vice Presidente sugere que seja
115 colocado no texto “que serão titulares no Conselho Municipal de Saúde na gestão de 2013, desde
116 que a comissão eleitoral declare aptos os candidatos.” A Plenária aprova a mudança com 14 votos a
117 favor. O conselheiro Paulo Saincler Heusi comenta sobre o prazo das inscrições. Fica decidido que
118 as inscrições para a Mesa Diretora, serão feitas até o dia 21 de janeiro as 12:00 horas. O conselheiro
119 Cesar José Campagnoli pede que seja especificado que deve ser especificado que é o conselheiro
120 titular no Art.6. O Conselheiro João fala que deve ser contemplado a assiduidade do conselheiro
121 para que este concorra a qualquer cargo da Mesa Diretora. O conselheiro Juliano Del Gobo comenta
122 que essa segunda proposta anula a discussão que já foi feita, pergunta com relação à segunda
123 proposta se o texto será “o conselheiro deverá ter pelo menos um ano de participação no conselho”
124 ou “o conselheiro titular deverá ter pelo menos um ano de participação no conselho”. Fica decidido
125 pela Plenária com oito votos favoráveis e seis contrários que será que o texto será da seguinte forma
126 “o conselheiro deverá ter pelo menos um ano de participação no Conselho Municipal de Saúde,



Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

127 como titular para concorrer ao cargo de Presidente”. O conselheiro Cesar José Campagnoli comenta
128 com relação ao Art.9 na redação do parágrafo único, deveria estar especificado qual é o primeiro
129 segundo critério, sugere que seja mudado para “caberá a esta comissão observar os critérios de
130 desempate a qualquer cargo postulado obedecendo aos critérios: 1º tempo de conselho, 2º
131 frequência nas reuniões ordinárias, 3º participação de comissões. A conselheira Giselle Bombieri
132 fala que o conselheiro que fizer parte da comissão eleitoral não poderá se candidatar, e sugere que
133 seja acrescentado que este não poderá deixar a comissão para se candidatar, a conselheira Giselle
134 explica que quanto ao tempo de conselho será feito o levantamento dos últimos três anos. O
135 conselheiro Cesar José Campagnoli pede que seja feito o levantamento dos últimos cinco anos de
136 conselho. A Vice Presidente coloca para votação se será feito o levantamento de três ou de cinco
137 anos quanto ao tempo de conselho dos candidatos. Fica decidido que será feito o levantamento de
138 três anos. A conselheira pede que seja acrescentado um artigo com o seguinte texto: “será vetada a
139 participação de qualquer membro da comissão eleitoral no processo”. A Vice Presidente coloca em
140 votação a aprovação da Resolução 01/2013. A Resolução 01/2013 é aprovada pela Plenária do
141 Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Paulo Saincler Heusi comenta que o Regimento
142 Interno foi aprovado pelos conselheiros, portanto os mesmos não devem reclamar do Regimento. **4.**
143 **Informe aos conselheiros.** O Senhor Jaime informa que a 3º Regional de Saúde só teve
144 conhecimento de que a paciente foi para o Hospital Regional quando ela já estava lá. Declara que a
145 3º Regional não teve participação nenhuma na transferência da paciente e fala ainda que foi
146 elencado sigilo médico, portanto foi uma transação de médico para médico, não havendo
147 envolvimento das instituições nesse processo. O senhor Jaime pede ainda que haja cuidado quando
148 se trata do nome de instituições sérias. A Vice Presidente esclarece que o Conselho Municipal de
149 Saúde somente oficiou as instituições envolvidas no processo, porém não foi acusado ninguém,
150 explica também que o conselho ainda está aguardando os ofícios respondidos pelas instituições
151 envolvidas, pois se existe possibilidade de transferência para o Hospital Regional cabe ao conselho
152 cobrar que isto seja feito. A reunião é encerrada pela Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel
153 encerra a reunião às 20h20min.